

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG de 10/07/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto à Distância (BVD) sejam preenchidos manualmente, com letra de forma legível. O Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar exercer o direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir suas instruções de voto a seus respectivos custodiantes/escrituradores/depositário central, conforme abaixo:</p> <p>(i) caso opte por enviar suas instruções de voto diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>a) BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>b) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 41, Lei 6.404/1976) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e</p> <p>c) documentos de identificação, nas formas da Lei: c.1) Pessoa Física: documento de Identidade com foto do Acionista/representante legal; c.2) Pessoa Jurídica: documento de Identidade com foto, Contrato/Estatuto Social consolidado e atualizado, e documentos que comprovem poderes de representação; c.3) Fundo de Investimento: todos os indicados no item c.2 e regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>O BVD e a documentação deverão ser enviados à Companhia até 4 (quatro) dias antes da AGE, isto é, até 06/07/2025. O acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos ao e-mail <a href="mailto:ri@copasa.com.br">ri@copasa.com.br</a> ou diretamente à Companhia no endereço indicado abaixo. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.</p> <p>A Companhia exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior. A Companhia não exige tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português ou inglês, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.</p> <p>(ii) caso o acionista opte por enviar suas instruções de voto a seu agente escriturador, agente de custódia ou depositários central, conforme o caso, deve observar as regras por eles estabelecidos para envio.</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 49 da Resolução CVM 81/2022, caso a assembleia seja realizada em 2ª (segunda) convocação, as instruções de voto recebidas por meio deste BVD serão consideradas normalmente, desde que a assembleia seja realizada dentro de 30 (trinta) dias contados da data desta AGE.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG Gerência de Relações com Investidores – GNRI Rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG, CEP: 30330-900 E-mail: <a href="mailto:ri@copasa.com.br">ri@copasa.com.br</a></p> <p>Os Acionistas poderão participar da Assembleia Geral de forma remota (via plataforma eletrônica Microsoft Teams). As orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail <a href="mailto:ri@copasa.com.br">ri@copasa.com.br</a> até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, ou seja, até o dia 08/07/2025, enviando também os documentos necessários para sua participação na Assembleia. Tais informações encontram-se detalhadas na Proposta da Administração e no Manual de Participação disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<a href="http://ri.copasa.com.br">ri.copasa.com.br</a>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>).</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A Endereço: Cidade de Deus S/Nº - Prédio Amarelo - 2º Andar, S/Nº, Cidade de Deus, São Paulo,</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG de 10/07/2025**

Endereço: Cidade de Deus S/Nº - Prédio Amarelo - 2º Andar, S/Nº, Cidade de Deus, São Paulo, SP, Brasil, CEP 06029-900,  
Telefone: (011) 36849441  
Fax: (011) 36842811  
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSMG3]**

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração divulgada.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_